



PORTARIA Nº. 321/2024

“Exonera por falecimento”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera **Jurandi Oliveira Birck**, matrícula nº 225-9, aposentada pelo Regime próprio de previdência – RPPS, por motivo de seu falecimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 17 de agosto de 2024.

Chapada-RS, 28 de agosto de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração